

no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. JOSEVALTO REIS DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52510-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPA nº 150/2002, assinado em 26.06.2002.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 248 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Espólio do Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53369-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, em face do Convênio SEPOF nº 154/2005, assinado em 27.10.2005.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 249-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50030-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEEL nº 038/2000, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, assinado em 22.12.2000 e termo aditivo.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 249-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, a Sra. MARIA LENIR TREVISAN TORRES, Prefeita Municipal de Medicilândia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50030-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Medicilândia, em face do Convênio SEEL nº 038/2000 e termo aditivo, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 75, § 5º c/ c art. 233, VI, pelo não atendimento a diligência deste Tribunal.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 250 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51004-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SESPA nº 215/2001, assinado

26.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 251 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, a Sra. JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53399-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA MULHER DE MARABÁ, em face do Convênio SECTAM nº 036/2002, assinado em 04.12.2002.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 252 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. ANTONIO MARTINS SIMÃO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52061-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 284/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 253 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51933-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 262/2001, assinado em 17.12.2001 e termos aditivos.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 254 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. ANTONIO LORENZONI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51931-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEPOF nº 319/2001, assinado em 27.12.2001 e termos aditivos.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 255 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50053-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata

da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEI, em face do Convênio SESPA nº 120/2003, assinado em 17.09.2003.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 256 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53075-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPLAN nº 103/2001, assinado em 09.07.2001 e termo aditivo.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 257 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51066-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 052/2002, assinado em 07.03.2002.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 258 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52129-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 530/2002, assinado em 02.076.2002 e termos aditivos.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 259 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51056-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 113/2002, assinado em 02.05.2002.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 260 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a